

PORTARIA Nº 230/2007/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, e Considerando a Portaria nº 1.721 de 21 de setembro de 2005 que cria o Programa de Reestruturação dos Hospitais Filantrópicos no Sistema Único de Saúde – SUS.

Considerando a Portaria nº 635 de 10 de novembro de 2005 que publica o Regulamento Técnico para a implantação e operacionalização do Programa de Reestruturação e Contratualização dos Hospitais Filantrópicos no Sistema Único de Saúde – SUS.

Considerando o anexo III da Portaria nº 3.123 de 07 de dezembro de 2006 que homologa o Processo de Adesão ao Programa de Reestruturação e Contratualização dos Hospitais Filantrópicos no Sistema Único de Saúde – SUS e estabelece a criação da Comissão de Acompanhamento dos Convênios pela Secretaria de Estado de Saúde.

Considerando os convênios 017/2007, 018/2007, 019/2007 e 020/2007, que estabelece na Cláusula Décima a criação da Comissão de Acompanhamento de Convênio, bem como sua composição.

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir a Comissão de Acompanhamento do Convênio, com a função gerencial e fiscalizadora, devendo analisar os relatórios apresentados e emitir parecer técnico quanto ao cumprimento do Plano Operativo avaliando o nível de desempenho do convênio, relativo às metas qualitativas e quantitativas.

Art. 2º. Designar os representantes abaixo, para compor a referida Comissão:

HOSPITAL SANTO ANTÔNIO DO MUNICÍPIO DE SINOP

- . Representante da Secretaria de Estado de Saúde – Superintendência de Atenção Integral à Saúde
Marilene Padilha Costa
Nelma Lúcia de Pinho Belatto
- . Representante do Conselho Estadual de Saúde
Ambrósio Moreira
- . Representante do Escritório Regional de Saúde de Sinop
Ivone Bordulis Damo
- . Representante do Hospital
Wellington Randall Arantes

HOSPITAL SÃO LUIZ DO MUNICÍPIO DE CÁCERES

- . Representante da Secretaria de Estado de Saúde – Superintendência de Atenção Integral à Saúde
Maria Albina do Nascimento Ferreira
Waldemir Olavarria de Pinho
- . Representante do Conselho Estadual de Saúde
Ambrósio Moreira
- . Representante do Escritório Regional de Saúde de Cáceres
Denise Sant'Anna de Carvalho
- . Representante do Hospital
Rubens Félix

HOSPITAL O BOM SAMARITANO DO MUNICÍPIO DE CÁCERES

- . Representante da Secretaria de Estado de Saúde – Superintendência de Atenção Integral à Saúde
Waldemir Olavarria de Pinho
Zuleide Pulchério Klein
- . Representante do Conselho Estadual de Saúde
Ambrósio Moreira
- . Representante do Escritório Regional de Saúde de Cáceres
Denise Sant'Anna de Carvalho
- . Representante do Hospital O Bom Samaritano de Cáceres
Jefferson Arguelho dos Santos

HOSPITAL GERAL DE POCONÉ DO MUNICÍPIO DE POCONÉ

- Representante da Secretaria de Estado de Saúde – Superintendência de Atenção Integral à Saúde
Gilson Márcio da Costa
Heliane Lino de Paula Saliés
- Representante do Conselho Estadual de Saúde
Ambrósio Moreira
- Representante do Escritório Regional de Saúde da Baixada Cuiabana
Elizandra Maria da Costa Silva
- Representante do Hospital Geral de Poconé
Joana Marta de Almeida

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 23 de outubro de 2007.



AUGUSTINO PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde